

RESOLUÇÃO N.º 452, DE 17 DE OUTUBRO DE 2001.

Concede Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor
Jaime Correia Guimarães e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedido ao Senhor Jaime Correia Guimarães a Cidadania Honorária Unaiense pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Nos termos do art. 221 da Resolução 195, de 25.11.92, a cidadania honorária a que se refere o artigo anterior dar-se-á mediante entrega de diploma específico, em Sessão Solene da Câmara Municipal, em dia marcado pelo outorgado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 17 de outubro de 2001; 57º da Instalação do Município.

VEREADOR LÚCIO DE SÁ
Presidente

VEREADOR EULER BRAGA
1º Secretário